



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 – SERMALI

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 4633 de 21 de janeiro de 2022, composta pelos senhores, **Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto, Adelair Fátima de Souza, Claudio Osmar Farias, Cecilia Szenkowicz Holtman, Edilene da Silva, Jonas Gonçalves e Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira**, para sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 005/2018 – SERMALI, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos na Educação Infantil, em período integral, e crianças de 04 (quatro) anos, meio período, na educação infantil, distribuídas pelos Bairros de acordo com a necessidade regional da demanda, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste Município, com base na Lei Municipal n.º 1.663 de 20 de dezembro de 2010. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da(s) instituição(ões) em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica(m) INDEFERIDO(S) o(s) pedido(s) de credenciamento:

	INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	MOTIVO
01	LEGACY - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	20220429 1716665107	Não atendimento aos subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 letras "a" à "e", 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.10 (parcial) e letras "a" e "b" e 5.1.11.
02	ESCOLA PEQUENO EXEMPLAR	20220502 3018375389	Não atendimento aos subitens 5.1.5 e 5.1.10 letra "b".

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a Instituição(ões) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S) e tiver (em) interesse em solicitar seu credenciamento deverá(ão) **apresentar nova documentação completa em protocolo único**. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Presidente


Adelair Fátima de Souza
Membro


Cecilia Szenkowicz Holtman
Membro

Claudio Osmar Farias
Membro

Edilene da Silva
Membro

Jonas Gonçalves
Membro


Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira
Membro